



disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Ubá, 10 de dezembro de 2013.

Fábio de Paiva Gardoni
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 46/2013

Aprova o questionário da gestão financeira do Piso Mineiro de Assistência Social referente a novembro/2013 do sistema de informação e monitoramento do SUAS de Minas Gerais do Município de Ubá

Considerando os artigos nº 22 e 28 da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 que dispões sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social. - SUAS;

Considerando a Resolução 130, de 15 de junho de 2005, do Conselho Nacional de Assistência - CNAS que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2011 e a previsão de conformação dos orçamentos posteriores;

O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária de seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o questionário da gestão financeira do Piso Mineiro de Assistência Social referente ao mês de novembro de 2013 em conformidade com a Ata nº 308 de 10/12/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 10 de dezembro de 2013.

Fábio de Paiva Gardoni
Presidente do CMAS- Ubá/MG

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 47/2013

Aprova o Questionário do Serviço de Acolhimento Institucional referente ao mês de novembro/2013 das Ações de Proteção Social Especial – Acolhimento Institucional Criança e Adolescente e o questionário da Gestão Financeira do Serviço de Acolhimento Institucional do Sistema de Informação e Monitoramento do SUAS de Minas Gerais do Município de Ubá.

Considerando que são ações específicas de Acolhimento Institucional/Criança e Adolescente;

Considerando que sua

execução visa atender o desenvolvimento das ações do serviço de ação continuada do município de Ubá;

Considerando que o cumprimento das metas que se propôs e o impacto social dos serviços pactuados são de extrema relevância para o município de Ubá;

O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária de seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Questionário do Serviço de Acolhimento Institucional das Ações de Proteção Social Especial – Acolhimento Institucional Criança e Adolescente e o questionário da Gestão Financeira do Serviço de Acolhimento Institucional do Sistema de Informação e Monitoramento do SUAS de Minas Gerais do Município de Ubá, em conformidade com a Ata nº 308 de 10/12/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 10 de dezembro de 2013.

Fábio de Paiva Gardoni
Presidente do CMAS- Ubá/MG

Ata da tricentésima sétima (307) reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 12 de novembro de dois mil e treze, às oito horas, no salão de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde participaram o Presidente Fábio de Paiva Gardoni (EMUHBES) e os demais conselheiros, suplentes e ouvintes: Alice Araújo R. Costa (DASJOF), João Batista Albino de Oliveira (FEMAC), José Felício de Oliveira (ACCD Solano Trindade), Júlia Soldati Valente (SMDS), Isaura Mª Marques Ventura Gazolla (Asilo São Vicente de Paulo), Júlia Andreia Rodrigues (SUAO), Marcos Antônio Franco (Conselho Central de Ubá da Sociedade São Vicente de Paulo do Brasil), Fabrício Aguiar da Silva (NASUR), Maria de Fátima Custódio (AMAVIC), Adaise Rita Sant'ana Candian (CRAS Agroceres), José Sérgio da Silva (AMAVIC), Alessandra dos Santos Caldeira (NASUR), Dilene F. Guimarães (CRAS São João), Rebeca Mª S. De Lima Queiroz (SME), Vilma Vassalli S. Zanelli (SBAF), Dilma Moura Peluso (Casa da Criança), Alexandre Gomes Bento (EMUHBES), Belino Mello de Souza (SBAF), Paula A. Dos Santos Pereira (CRAS São Domingos) e Fernanda Rodrigues do Carmo (Sec. Executiva). O presidente iniciou a sessão apresentando a pauta. Foi feita a leitura da ata da reunião anterior que foi retificada e aprovada posteriormente. Fernanda justificou o

não comparecimento da coordenação do CAPS para esclarecer questões sobre um indivíduo que perambula pela cidade, sendo este possivelmente paciente do CAPS. De acordo com a coordenação nesta mesma data estava agendada uma reunião na Promotoria para tratar deste assunto, ficando a participação na reunião do CMAS para uma próxima ocasião. Foi apresentado o ofício da Sociedade Beneficente Anália Franco solicitando a substituição da conselheira Maria Regina Pacheco Grossi por Belino Mello de Souza, passando este último a ser membro titular e Vilma Vassali, anteriormente titular, passa a ocupar o posto de suplente neste conselho, devido a motivos profissionais. A plenária aprovou a alteração. Lúcia Helena fez a apresentação do Relatório CREAS do mês de outubro. Dilma questionou sobre a existência da Medida Socioeducativa em Ubá e foi informada por Lúcia Helena que o município aderiu à Medida Socioeducativa com recurso próprio e que foram contratados dois técnicos para a operacionalização deste serviço: 01 assistente social e 01 psicólogo. Esclareceu também que o serviço se dá a partir das ordens Judiciais encaminhadas pela Vara da Infância e da Juventude. Posteriormente, Dilene apresentou o relatório mensal dos CRAS e Fernanda o Relatório da Gestão Financeira de outubro. Nada mais tendo a tratar, eu Fernanda Rodrigues do Carmo, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ-MG

Ata da reunião do Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Uaprev). Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniu-se o Comitê de Investimentos dos Recursos, na Sede do Uaprev, na Rua Treze de Maio, nº. 95, Sala 105 – “Solar Treze de Maio”, presentes os membros Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas e Isabella Campanha de Souza. Justificada a ausência de Bernadette Marie Carneiro Baião que encontra-se em gozo de férias regulamentares. A Coordenadora do Comitê abriu os trabalhos, passando-se à pauta do dia: o Comitê analisou os últimos boletins sobre o mercado financeiro emitidos pela assessoria financeira contratada pelo Uaprev, bem como o relatório de acompanhamento da Carteira de Investimentos referente ao mês de

novembro de 2013, verificando-se que a Carteira do Instituto alcançou no mês de referência a rentabilidade negativa de 2,24%, com rentabilidade negativa de 6,8% no ano de 2013, frente a uma meta atuarial acumulada até o mês de novembro de 10,66% (INPC + 6%). Dos recursos investidos, 80,17% encontram-se alocados em fundos administrados pelo Banco do Brasil S.A., e 19,83% em fundos administrados pela Caixa Econômica Federal. Da análise das informações obtidas, concluiu-se que o momento ainda requer cautela, pelo que, por unanimidade, decidiu-se por não tomar decisões que possam elevar os riscos e potencializar perdas suportadas durante o ano de 2013, diversificando a aplicações dos novos recursos no sentido de reduzir o prazo médio da carteira, conforme estratégia já adotada há vários meses. A cautela se justifica ainda pela expectativa do mercado de que o ano de 2014 será de aperto fiscal, com taxa de juros ainda em elevação. Além do mais, por ser ano eleitoral, as incertezas do mercado deverão se fazer presente, provocando oscilações dos títulos públicos, em especial as NTN-B's, que compõem a grande maioria dos fundos aos quais os recursos do Instituto encontram-se investidos. Portanto, para as aplicações do presente mês, decide o Comitê em manter a estratégia defensiva adota em durante o ano de 2013, com aplicação em fundos IRFM, SELIC E/OU CDI. Feita tal análise, verificou-se que, realizados os repasses das contribuições previdenciárias, o Instituto tem disponibilizado em conta, na presente data, o saldo aproximado de R\$822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais), montante este que será utilizado para arcar com as despesas administrativas e pagamento dos benefícios concedidos. Constatado que as despesas totais do mês estariam em torno de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e de conformidade com a análise do mercado, decidiu o Comitê, por unanimidade, em aplicar R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) do saldo existente no fundo “BB Previdenciário RF Perfil FIC”, do Banco do Brasil, enquadrado no artigo 7º, inciso IV da Resolução CMN 3.922/2010, que vem apresentando 2,189 % de rentabilidade no ano (meses de janeiro a novembro), com taxa de administração de 0,20% ano, seguindo a estratégia de diversificação em fundos que contenham papéis com duração de curto prazo. Decidiu-se ainda pela aplicação do restante do saldo existente no fundo “BB Previdenciário RF Fluxo”, do Banco do Brasil, de resgate automático, para percepção de rendimentos no período até o pagamento das despesas do mês de janeiro, separado o valor referente da taxa de administração em conta específica, cujo saldo também deverá ser aplicado no mesmo fundo do Banco do Brasil, de resgate automático. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, se lida e aprovada, será assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no jornal “Atos Oficiais”.